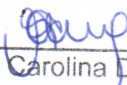




ATO DE AUTORIZAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que este documento foi Publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público. Santa Helena de Goiás-GO 14.02.25


Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz

Processo administrativo nº 1542/2025

Dispensa de Licitação nº 026/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, Gestora do FMS, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,

CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;

CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO que restou verificado os requisitos de habilitação e de qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;

CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso VIII;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 033/2025, que declarou situação de emergência na saúde pública municipal;

RESOLVO:

- a) autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.184.220/0001-00, para a prestação de serviços técnicos de



- manutenção corretiva, com fornecimento de peças e equipamentos, na usina de produção de oxigênio medicinal, conforme quantidades e especificações do termo de referência, para atender o Hospital Municipal de Santa Helena de Goiás, e, ainda, por todos os motivos citados nos documentos constantes nos autos do processo em epígrafe;
- b)** autorizar a realização da despesa no valor global de R\$ 735.400,00(setecentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais), e a emissão da respectiva nota de empenho;
 - c)** encaminhar os presentes autos à Agente de Contratação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
 - d)** encaminhar ao Departamento de Contratos para a elaboração do contrato respectivo e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás, 12 de fevereiro de 2025.

DAISA ELAINE GIMENEZ BARBOSA

Gestora/Ordenadora de Despesas do FMS

Decreto nº /2025

Declaramos para os devidos fins que este documento foi Publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público. Santa Helena de Goiás-GO 14.02.25

Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

Processo administrativo nº 1542/2025
Dispensa de Licitação nº 026/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, Gestora do FMS, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,
CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;
CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município;
CONSIDERANDO que restou verificado os requisitos de habilitação e de qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;
CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;
CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso VIII;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 033/2025, que declarou situação de emergência na saúde pública municipal;

RESOLVO:

autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.184.220/0001-00, para a prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e equipamentos, na usina de produção de oxigênio medicinal, conforme quantidades e especificações do termo de referência, para atender o Hospital Municipal de Santa Helena de Goiás, e, ainda, por todos os motivos citados nos documentos constantes nos autos do processo em epígrafe;
autorizar a realização da despesa no valor global de R\$ 735.400,00(setecentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais), e a emissão da respectiva nota de empenho;
encaminhar os presentes autos à Agente de Contratação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
encaminhar ao Departamento de Contratos para a elaboração do contrato respectivo e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás, 12 de fevereiro de 2025.

DAISAE LAINE GIMENEZ BARBOSA
Gestora/Ordenadora de Despesas do FMS
Decreto nº /2025

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:538379F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 17/02/2025. Edição 3515
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/>



Prefeitura de Santa Helena de Goiás

Comprovante de Publicação

A Prefeitura de Santa Helena de Goiás, vem por meio deste documento comprovar a publicação da seguinte licitação em seu site oficial:

Dispensa: 026/2025

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

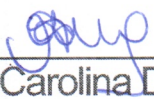
Data de Publicação: 14/02/2025

Descrição/Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS, NA USINA DE PRODUÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS.

Disponibilizado na subseção **Licitações** do grupo **Licitações** através do endereço eletrônico:

<https://acessoainformacao.santahelena.go.gov.br/informacao/licitacao/id=4718>



Ana Carolina D. M. Cruz
Matrícula: 623322

Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26 Lt. 01, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás - GO. CEP 75920-000.

Telefone: 64 3641-8744